



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 002/12-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 011.2012.CGMP. 551812.2012.570, do Relatório nº 001/2012.1ªCA.550389.2012.570, bem como do Despacho nº 008.2012.CGMP.551809.2012.570, oriundos da douta Corregedoria-Geral do Ministério Público, no tocante à propositura de vitaliciamento da Promotora de Justiça Substituta, Doutora Christiane Dolzany Araújo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 011/93;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

CONFIRMAR, no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, a Excelentíssima Senhora Doutora **CHRISTIANE DOLZANY ARAÚJO**.

Dê ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente, por substituição legal

RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS

Membro Suplente

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ

Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO

Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro Suplente